

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Belo Horizonte, 11 de maio de 2026 - A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, em cumprimento ao disposto no Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 e observando a Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor, comunica a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

1) Transação entre a COPASA MG e a COPASS - Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA**1.1) Objeto, principais termos, condições e montante envolvido**

O COPASS é uma associação civil, sem fins lucrativos, cujo objeto é operar planos privados de assistência à saúde e odontológico, aos seus associados (empregados, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais), tendo como principal fonte de recursos as contribuições dos associados e da patrocinadora.

A COPASA MG constitui-se como instituidora e patrocinadora do COPASS, na forma estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e prevista no Regulamento de cada Plano e no Convênio de Adesão.

No período compreendido entre 01.12.2025 e 30.04.2026, a Companhia, como patrocinadora, incorreu em despesas no montante de R\$59,8 milhões.

1.2) Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo (i) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; (ii) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação

Os membros do Conselho de Gestão e do Conselho Fiscal são indicados paritariamente pela COPASA MG, e, por meio de eleição, pelos Associados, para mandato de 3 (três) anos, conforme Estatuto Social em vigor da entidade gestora do plano.

1.3) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado

A transação observa condições comutativas adequadas, pois o plano é cadastrado junto à ANS e regulado por aquela Agência, devendo cumprir as mesmas normas às quais os demais planos de saúde e odontológicos corporativos devem se sujeitar.

2) Referência às Demonstrações Financeiras e Formulário de Referência

A Companhia informa que as transações com partes relacionadas estão detalhadas na Nota Explicativa 25 das Demonstrações Financeiras de 2025 e no item 11 do Formulário de Referência – 2025.